

Atos do Executivo nº 1121187

Documento: 110893054

Publicação: 01/10/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Coordenadoria de Segurança Hídrica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Ceentro - São Paulo/SP - CEP 01002020

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 4 DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GESTÃO DAS ÁGUAS - CMSH, de 18 de SETEMBRO de 2024***Processo SEI 6011.2024/0002628-2**Designa o Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) - Temas Transversais, e estabelece as respectivas atribuições.*

Art. 1º Esta resolução cria o Grupo de Trabalho Intersecretarial Temas Transversais - GTI PMSB Temas Transversais, para apoio técnico ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), no âmbito do Comitê Municipal de Segurança Hídrica - CMSH.

Art. 2º O GTI PMSB Temas Transversais será constituído pelos representantes dos órgãos municipais abaixo indicados:

I – Secretaria de Governo Municipal/Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias/Coordenadoria de Segurança Hídrica - SGM/SEPEP/COSH:

- Maria Beatriz de Oliveira Monteiro - RF: 916.412-0
- Amanda Almeida Ribeiro - RF: 826.010-0

II - Secretaria de Governo Municipal/Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SGM/SECLIMA:

- André Previato - RF: 926.999-1
- Fabiana Gonçalves Bastos - RF: 931.923-9

III - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

- Tamires Carla de Oliveira - RF: 821.102-7
- Rodrigo Pimentel Pinto Ravena - RF 763.405-6

IV – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

- Vania Cristiane Flores Salinas - RF: 812.166-4
- Lígia Christine Fernandes de Oliveira -RF: 939.356-1

V – Secretaria Municipal de Habitação/Secretaria Executiva do Programa Mananciais – SEHAB/SEPM:

- Maria Teresa Cardoso Fedeli – RF: 731.382-9
- Diego Xavier Leite – RF: 835.905-9

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

- Wagner Isaguirre do Amaral – RF: 921.230-2
- Renan Kenji Santos Hayashi - RF: 890.865-6

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB

- Rodrigo Felipe de São Pedro e Souza – RF: 889.866-9
- Accacio Gomes de Mello Junior – RF: 825.144-4

VIII – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

- Lea Lopes – CET 06314-2
- Rafael Mielnik – RF: 820.318.1

IX – Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Magali Antônia Batista – RF: 813.013-2
- Cleuber José de Carvalho - RF: RF: 775.365-9

X – Secretaria Municipal de Segurança Urbana/ Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – SMSU/COMDEC

- Pedro Lazaneo Sanchez – RF: 889.834-1
- Daiane Katya Curti – RF: 854.379-8

XI - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-Regula

- David Tegangno - RF: 714.384-2
- Luiz Felipe Lopes Soares - RF: 880.320-0

§ 1º - Poderão participar das reuniões do GTI PMSB Temas Transversais, como convidados, outros órgãos e entidades municipais, assim como órgãos e entidades de outras esferas e poderes da administração pública e organizações da sociedade civil.

§ 2º A Coordenadoria de Segurança Hídrica - COSH de SGM/SEPEP, por meio dos seus representantes, será responsável pela coordenação das atividades do GTI PMSB Temas Transversais.

Art. 3º O apoio técnico do GTI PMSB Temas Transversais se dará, especialmente, nos seguintes temas: levantamento inicial de dados e de informações; mapeamento e análise dos arranjos legais, institucionais e regulatórios; diagnóstico da infraestrutura existente e da dinâmica dos serviços; análise da performance, dos déficits e de outras questões relativas à infraestrutura e aos serviços; análise de soluções e de propostas; e promoção da integração entre os

componentes do saneamento básico e seus aspectos urbanos, socioeconômicos, climáticos e ambientais.

Art. 4º O GTI PMSB Temas Transversais tem como atribuição prestar apoio técnico ao longo do processo de elaboração do novo PMSB nos temas: informações georreferenciadas sobre uso e ocupação do solo; tendência de evolução da urbanização e do adensamento populacional no município de forma regionalizada; tendências de evolução dos padrões climáticos e dos aspectos relacionados à mitigação e à adaptação climática; mapeamento de áreas de risco de deslizamento de encostas; resiliência aos eventos hidrológicos críticos e às emergências climáticas; mecanismos de fiscalização, de monitoramento e de controle; integração entre políticas e programas de saúde e saneamento, especialmente quanto a doenças de veiculação hídrica; e integração com Plano Hidroviário.

Art. 5º Os membros do GTI PMSB Temas Transversais devem colaborar tecnicamente nos temas elencados nos Arts. 3º e 4º, ter disponibilidade para realizar reuniões técnicas e outras atividades, e buscar condições de acesso aos dados e às informações de suas secretarias/órgãos/entidades necessários aos levantamentos a serem realizados na elaboração do PMSB.

Art. 6º O GTI PMSB Temas Transversais terá validade durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com conclusão prevista para dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério do CMSH.

Art. 7º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em 18 de setembro de 2024, na 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas.



Fernando Barrancos Chucre
Secretário Executivo

Em 26/09/2024, às 16:38.



Gustavo Guimarães de Campos Rabello
Coordenador(a)

Em 26/09/2024, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110893054** e o código CRC **8F70B7AC**.